



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

À
CADENCE
A/C Sr. Marcos Vinicius

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 271/2025

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por Vossa Senhoria quanto ao **Pregão Eletrônico nº 005/2025, Processo Administrativo nº 271/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisição de Blocos de Concreto**, temos a informar o que segue:

- Pergunta 1. O pagamento será realizado a cada entrega faturada com o prazo de 28 dias ou se após o término das entregas será realizado o pagamento no final com o prazo de 28 dias?

- Resposta 1. Os pagamentos serão em até 28 (vinte e oito) dias, após o recebimento de cada entrega do produto com a respectiva nota fiscal/fatura. As Notas Fiscais deverão ser emitidas nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 7º da Portaria CAT nº 162/2008.

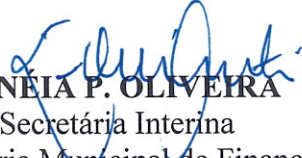
- Pergunta 2. Referente a entrega das amostras em que momento serão realizadas?

- Resposta 2. A licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada item antes da Adjudicação e Homologação do certame, conforme consta no subitem **9.22.1. Entrega de Amostras** do edital transcrito abaixo:

“9.22. Das Amostras”

“9.22.1. Entrega de Amostras: A licitante vencedora deverá apresentar 01 (uma) amostra dos itens contidos no item 2 – do Objeto do Termo de Referência (Anexo I), antes da Adjudicação e Homologação do certame, para análise da qualidade e para dirimir dúvidas quanto as especificações. A Licitante cuja amostra for reprovada terá sua proposta desclassificada o Contratante solicitará ao segundo (2º) colocado sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referência.”

Itapecerica da Serra, 20 de março de 2025.


EDNEIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças